

**31-janeiro-2024****ASSOCIAÇÃO SINDICAL DAS CHEFIAS INTERMÉDIAS DE EXPLORAÇÃO FERROVIÁRIA**

NEGOCIAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2024 ACORDOS DE PRINCÍPIO NA CP E IP

Após intensas reuniões realizadas com as empresas CP e IP procuramos com consciência encontrar a solução menos penalizadora para os trabalhadores que representamos.

As negociações em ambas empresas estavam desde logo condicionadas à imposição preconizada pelo Governo de aumentos que na senda de anos anteriores, apenas disponibilizaram a verba correspondente a 5% por cento da massa salarial do ano anterior e 3% em média por trabalhador, à qual deve ser deduzida a verba necessária para promoções, progressões e diuturnidades!

Como agravante estamos perante um governo demitido e em gestão, portanto também limitado, as “negociações” acabaram por ser meramente reuniões para se encontrar a forma mais equilibrada da distribuição daquelas verbas em que empresas e sindicatos foram apenas protagonistas de circunstância.

Nos vários cenários apresentados pelas empresas, fomos contrapondo com propostas diferentes, com maior valorização, mas liminarmente recusadas pelas empresas, pois de acordo com as contas destas, ultrapassariam largamente o plafond atribuído pelas finanças.

Diz o povo e muito bem, quando a manta é curta, tapa-se a cabeça e destapam-se os pés...pois a manta não cresce.

Ainda assim, retirando parte da verba que estava pelas empresas reservada para os quadros técnicos, que teriam o mínimo de 3% de aumento, através da conjugação de esforços de todos os envolvidos, foi possível encontrar um cenário de aumentos mais equilibrado e realizar um acordo de princípio em ambas as empresas, evitando deste modo a imposição de cenários mais desfavoráveis para as Chefias Intermédias.

Não é acordo com os aumentos salariais que desejávamos, não é um acordo de que nos orgulhemos, foi o acordo possível e não nos sentimos diminuídos pelo esforço que fizemos para encontrar uma solução menos penalizadora para os nossos associados.

São acordos ligeiramente diferentes, na IP a empresa impôs que o salário mínimo será de 900,00 euros, bem como, impôs que houvesse um aumento mínimo do subsídio de refeição, que passa a ser de 9,20 euros/dia e na CP a maioria dos sindicatos preferiram que o aumento se verificasse apenas na tabela salarial, por ter impacto no pagamento de variáveis que compõem o salário.

Reservaram-se os sindicatos subscritores dos acordos o princípio de não deixar de continuar a reivindicar em 2024 melhores salários e valorização profissional, obrigando-se as empresas a atribuir aos outorgantes dos acordos as mesmas valorizações salariais que porventura sejam mais favoráveis, que possam vir a ser negociadas com outras organizações sindicais.

Considerando as condicionantes citadas e preservando o diálogo e a paz social nas empresas, a ASCEF, apesar de não estar de acordo com as limitações impostas pelo governo, por insuficientes perante a degradação dos salários, percebendo que as próprias

empresas estão reféns deste modus operandi do governo, para evitar imposições, acordou:

CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E

1 . A CP compromete-se a proceder em 2024, ao seguinte aumento salarial:

- Aumento de 56,5€ na tabela salarial aplicável às remunerações correspondentes até ao índice 358;
- Aumento de 67,00€ para todos os trabalhadores Quadros Técnicos, garantindo o acréscimo mínimo de 2% na tabela indiciária;
- Aumentar os trabalhadores com Cargo de Chefia e Função Especial de Responsabilidade, nos mesmos valores consoante o seu enquadramento salarial.

2. Os aumentos salariais a que alude o Ponto 1 produzem efeitos a 01-01-2024, sendo pagos os retroativos no processamento salarial relativo ao mês de fevereiro do corrente ano e serão aplicados nas tabelas indiciárias existentes nos vários Acordos de Empresa em vigor.

3. As partes reconhecem ser essencial para a sustentabilidade da CP o reforço e consolidação do clima de paz laboral emergente do processo de diálogo e concertação social, pelo que os sindicatos outorgantes se obrigam a manter esse diálogo como forma privilegiada de resolução de diferendos ou divergências entre as partes durante o ano 2024.

4. Caso o presente Acordo não seja subscrito em simultâneo por todas as associações sindicais, **a CP obriga-se** a atribuir às associações sindicais outorgantes do presente Acordo de princípio as mesmas valorizações salariais acordadas no âmbito do Despacho acima identificado (MF 29_12_2023) que venham a ser alcançadas com outras organizações sindicais.

5. O presente Acordo de Princípio fica sujeito à ratificação em plenário pelos associados dos Sindicatos Outorgantes, comprometendo-se a informar a empresa, por escrito, até 2 de fevereiro da decisão dos seus associados.

Lisboa, 29 de janeiro de 2024

IP- INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Nesta empresa os argumentos apresentados pelo CA foram exatamente os mesmos dos da CP, tendo a empresa apresentado um número enorme de cenários possíveis para distribuir o mesmo. Pelo que foram acordados os seguintes valores, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024:

1. A IP compromete-se a proceder, em 2024, a:

a) Aumentos na tabela salarial (tendo como referência As remunerações a 31-12-2024 aplicáveis nos seguintes termos:

1. Garantir a remuneração mínima mensal na IP de 900€;
2. 5,2% às remunerações base até 960,00€ (inclusive) com um acréscimo mínimo de 46,00€;
3. 4,7% às remunerações base entre 960,00€ e 1200,00€ (inclusive);

4. 3,5% às remunerações base entre 1200,00€ e 1500,00€ (inclusive);
5. 3,0% às remunerações base entre 1500,00€ e 2000,00 (inclusive);
6. 2,6% às remunerações base entre 2000,00€ e 2212,00 (inclusive);
7. 2,0% às remunerações base superiores a 2212,00€.

b) Aumento do Subsídio de refeição para 9,20€;

2. Os aumentos nas tabelas indiciárias e do subsídio de refeição a que alude o ponto 1, 1 produzem efeitos a 01-01-2024, sendo os retroativos pagos no processamento salarial relativo ao mês de fevereiro do corrente ano.

3. As partes reconhecem ser essencial para a IP a consolidação do clima de paz laboral emergente do contínuo processo de diálogo e concertação social, pelo que a empresa e os sindicatos outorgantes obrigam-se a mantê-lo como forma privilegiada de resolução de diferendos ou divergências entre as partes.

4. Caso o presente Acordo não seja subscrito em simultâneo por todas as associações sindicais outorgantes do Acordo Coletivo de Trabalho, **a IP obriga-se** a atribuir às associações outorgantes do presente Acordo de princípio as mesmas valorizações salariais acordada no âmbito do Despacho acima identificado que venham a ser alcançadas com outras organizações sindicais.

5. A IP compromete-se ainda, até 15 de fevereiro de 2024, a dar continuidade ao processo de revisão do Acordo Coletivo de Trabalho, que já está em curso.

6. As partes desde já assumem, no âmbito da revisão referida no ponto 5, que irão aumentar o subsídio de refeição para 9,60€ (valor atual limite de isenção).

Lisboa 29 de janeiro de 2024

Caros colegas,

Temos ainda muito trabalho para fazer, muito caminho para percorrer, para promovermos a real valorização de todas as categorias de Chefias Intermédias que representamos.

Na CP, vamos dar continuidade à negociação do Regulamento de Carreiras e na IP, iremos iniciar a revisão do ACT e RC, as nossas energias a partir de agora estarão direcionadas para esse importante trabalho.

Medway, após termos enviado contraproposta à proposta de aumentos salariais apresentada pela empresa e esta ter desconvidado a reunião seguinte, aguardamos a convocatória para dar continuidade à discussão, apesar de sabermos que têm havido reuniões bilaterais com algumas organizações. Este facto fez com que nos tivéssemos manifestado à Administração pela discriminação que estavam a criar, apesar de nos confirmarem que embora tenham realizado reuniões com algumas organizações, nada têm acordado.

Aguardamos por enquanto a convocatória em falta.

A ASCEF é a única organização que defende os interesses de todas as Chefias Intermédias, sem exceção, pois somos todos ASCEF!

Divulga e faz associado o teu colega do lado. Todos juntos seremos mais fortes e mais valorizados. Precisamos de todos!

A Direção